

ANEXO XIV

REQUERIMENTO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM
CHAMAMENTO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da parceria:			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:	Bairro:	UF:	CEP:
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC:		Site da OSC:	
Representante Legal (Dirigente):			
Cargo do Representante Legal:			
CPF:	RG/Órgão Expedidor:		
Endereço do Representante Legal:			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? () SIM () NÃO			
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?			

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria:	
Função na parceria:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):
Email do Responsável:	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:		
Valor Total do Projeto: R\$ (valor do Termo de Fomento + Recursos Complementares)		
Valor do Fomento: R\$ (valor do recurso destinado ao Fomento)		
Local de Realização: Endereço onde será realizado		
Vigência do Projeto: (Pré-Produção/Produção/Pós-Produção)	Início:	Término:
Data do Evento/Projeto:	Início:	Término:
Previsão de Público Direto:		
Previsão de Beneficiários Direto e Indireto:		

DESCRIÇÃO DO OBJETO:	[DESCREVER SUCINTAMENTE O OBJETO DA PARCERIA]
RELAÇÃO DO OBJETO COM A OSC:	[DIAGNOSTICAR A REALIDADE QUE SE PRETENDE MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER COM O PROJETO E RELACIONAR COM AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA OSC OU COM A SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA]
RELAÇÃO DO OBJETO COM A SECEC:	[INDICAR A ADERÊNCIA DO PROJETO COM A POLÍTICA CULTURAL DA SECEC POR MEIO DOS SEGMENTOS CULTURAIS OU OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS]

MODALIDADE DE FINANCIAMENTO

Tipo de Financiamento [Marcar X na Opção]	<input type="checkbox"/>	Emenda Parlamentar [Indicar o Parlamentar autor da emenda, assim como programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Valor de Repasse]
	<input type="checkbox"/>	Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade, de acordo com o Decreto MROSC nº 37.843/16 [Explicar a situação concreta]

RECURSOS COMPLEMENTARES

O projeto contará com outras fontes de recursos além dos recursos repassados	<input type="checkbox"/>	Outros mecanismos de fomento da SECEC (Ex.: FAC, LIC, etc)
	<input type="checkbox"/>	Cobrança de ingresso

nesta parceria? [MARCAR X NA OPÇÃO CORRESPONDENTE]		[EM CASO POSITIVO, INFORMAR O VALOR QUE SERÁ COBRADO]
		Outros mecanismos de fomento de outras secretarias (Ex.: Termo de fomento com outra secretaria)
		Patrocínio privado de empresas ou pessoas físicas (Ex.: uma empresa vai pagar parte do cachê, oferecer estrutura ou qualquer insumo mediante publicidade no projeto)
		Recursos próprios da OSC (Ex.: a OSC vai arcar com pagamento de cachês, contratação de insumos, com recursos próprios).
		Serviço voluntário (Ex.: artistas que se apresentarão sem pagamento de cachê).
		O PROJETO NÃO CONTARÁ COM NENHUM RECURSO COMPLEMENTAR

Obs.: Em caso de utilização de recursos complementares na execução da parceria, a informação da sua utilização é obrigatória, sob pena de sanção à OSC que se omitir quanto a essa informação.

CONTRAPARTIDA

Existência ou ausência de contrapartida: [MARCAR X NA OPÇÃO]		Não existência de contrapartida
		Existência de contrapartida em bens ou serviços oferecida: [DESCREVER OS BENS OU SERVIÇOS E INDICAR A ESTIMATIVA DE VALOR MONETÁRIO A ELES CORRESPONDENTE]

ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

[PARA A SECRETARIA MARCAR X AO CONFERIR]		Ofício do Parlamentar [NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA]
		Plano de Trabalho de Termo de Fomento conforme Anexo VI da Portaria MROSC Cultura
		Cópia do estatuto registrado e suas alterações
		Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de dois anos
		Comprovante do endereço de funcionamento da Organização
	Portfólio da OSC	

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A Organização, por meios de seu representante, declara, sob as penas da Lei Penal, que:

A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Lei MROSC).

A Organização não remunerará com recursos da parceria o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: I - administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante; II - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou III - agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

A Organização e seus dirigentes **não** incorrem em qualquer das situações previstas no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011 (Decreto de Vedação ao Nepotismo),

A Organização **não** possui restrição no CEPIM ou no SIGGO.

Prezarão pelo atendimento da política cultural de acessibilidade disposta no Decreto 43.811/2022, por meio da acessibilidade cultural (condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, materiais, atividades, mobiliários, equipamentos, eventos e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural nacional, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).

Possui existência superior a 2 (dois) anos e experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

Respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer

' trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Prezará pela utilização de práticas e critérios sustentáveis em todas as etapas do projeto especialmente quanto a gestão de resíduos sólidos em atenção Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, e de seu decreto regulamentar, Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016.

Somente realizará atos previstos no cronograma de execução (inclusive a pré-produção) após assinatura do instrumento.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que a falsidade das informações sujeitará o subscritor às penas da legislação pertinente.

Data: __/__/__

Assinatura do dirigente da OSC: _____